



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 ODESCMAT

Em, 10/02/2010
[Assinatura]
 Hamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria da Plenária

IND 8241/2010

CIDO

Em 09/02/2010

[Assinatura]

Assessoria da Plenária

Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Samambaia a Construção de Quadras Poliesportivas em Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Samambaia, a construção de quadras poliesportivas em Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Samambaia, para a construção de quadras poliesportiva em Samambaia no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), localizada na página 315 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que as execuções dessas obras contribuirão para a melhoria da qualidade de vida e saúde dos moradores de Samambaia, solicitamos prioridade na execução dessa obra.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em de fevereiro de 2010.

[Assinatura]

DR. CHARLES

Deputado Distrital – PTB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 8241 /2010
 Fls. N.º 01 BIA

ASSISTENTE LEGISLATIVO - DEPT. DE PROTOCOLO - 1514120